



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0077/2018

Considerando que este vereador foi procurado por um munícipe que relatou que foi com sua neta fazer a carteirinha para transporte escolar;

Considerando que a empresa Raptur na ocasião, orientou o mesmo a procurar uma determinada empresa para que fosse tirar a fotografia da carteirinha (não sendo válidas as fotos da criança que o avô carregava consigo, por terem sido tiradas em outro local);

Considerando que nesta determinada empresa o custo da fotografia foi de R\$ 17,00.

Considerando por fim, que no protocolo junto à Prefeitura o mesmo foi informado que o transporte escolar gratuito é um serviço terceirizado pela Municipalidade;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:

a) Foi feita uma licitação para definir quais empresas ofereceriam o transporte escolar gratuito no Município de Garça? Em caso positivo, quando e quais empresas participaram.

b) Uma vez que a Municipalidade é obrigada a fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede pública de ensino, não deveria ser a mesma a responsável por arcar com os custos da confecção das carteirinhas de transporte de estudantes?

c) O que é feito para os munícipes que não têm condição de pagar R\$ 17,00, pelas fotografias nessa determinada empresa?

d) Por qual motivo os cidadãos não podem ter a liberdade de tirar essas fotos em outro estabelecimento comercial?

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR